



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Pinhão, 29 de novembro de 2023.

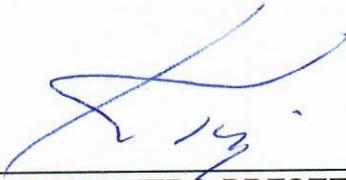
NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio do Secretário Krois Sampietro Prestes, vem prestar esclarecimento a respeito da viagem que resultou na apreensão do caminhão prancha Ford Cargo 2629 com placas AZM-7D55. Onde a viagem foi solicitada no dia 20/11/2023, pela Sra. Elizabete Schnaider dos Santos para transporte de uma máquina agrícola tipo trator, a qual foi marcada para o dia 24/11/2023 visto os altos índices de chuvas na semana o caminhão estaria sem utilidade. Conforme consultado e tendo a possibilidade do uso de carro oficial conforme outras viagens de outras gestões com o mesmo veículo, foi emitido guia de pagamento no setor de tributação a qual é gerada com o término da viagem informando a quantia de quilômetros percorridos, e posteriormente o pagamento da guia (o valor é calculado por quilômetros rodado sendo o departamento de tributação o qual realiza a base de cálculos para a cobrança). Informamos ainda que o caminhão foi apreendido por falta de licença AET a qual se trata de uma licença especial devido ao tamanho do caminhão, sendo ela necessária para trafegar em rodovias federais, a qual já foi emitida, para-brisa trincado o qual será substituído na data de hoje, e alguns outros detalhes que estavam em desconformidade com normas de trânsito, porém já estão sendo ajustadas. A Secretaria de Infraestrutura está à disposição para qualquer dúvidas e esclarecimentos.

Sem mais para o momento.

Ficamos a disposição.

Atenciosamente.



KROIS SAMPIETRO PRESTES
Sec. Municipal de Infraestrutura



Município de Pinhão

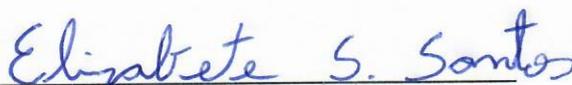
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

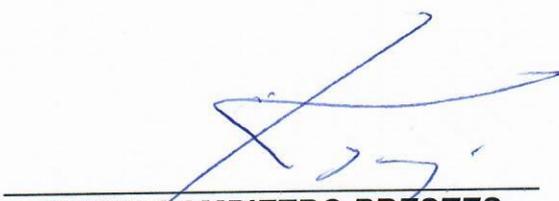
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Pinhão, 20 de novembro de 2023.

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio deste, acorda a utilização do veículo público Caminhão Prancha Ford Cargo c-2629, frota 313, placas AZM-7D55, com base e analogia no art. 4º do Decreto 183/2017 para viagem até São Bento do Sul -SC, no dia 24/11/2023, onde a Sra. Elizabete Schnaider dos Santos, CPF nº 034.051.169-96 se compromete que ao concluir a utilização irá informar a quantidade de quilômetros rodados para posterior emissão da guia de pagamento (com analogia na lei 2.144/2021 do Programa Porteira Adentro), o qual é gerado no departamento de tributação da Prefeitura Municipal de Pinhão.


Elizabete Schnaider dos Santos
CPF 034.051.169-96


KROIS SAMPIETRO PRESTES
Sec. Municipal de Infraestrutura